

*Quarf*



PROCESSO N° 0354 / 04  
PROJETO DE LEI N° 104 / 04

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI N° 6.196**

**De 24 de setembro de 2004**

**Projeto de Lei n° 104/04**

**Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento**

0 471

Dá nova redação ao artigo 2º, da lei nº 285, de 16 de junho de 1953, corrigindo nomenclatura de via pública para RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2004, promulga a seguinte lei:

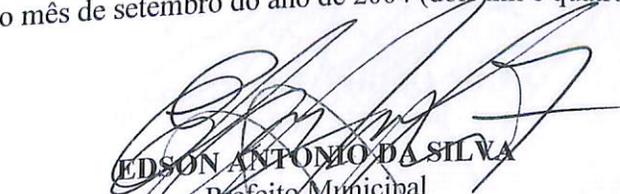
**Art. 1º** O artigo 2º, da Lei nº 285, de 16 de junho de 1953, passa a vigorar com a seguinte redação:

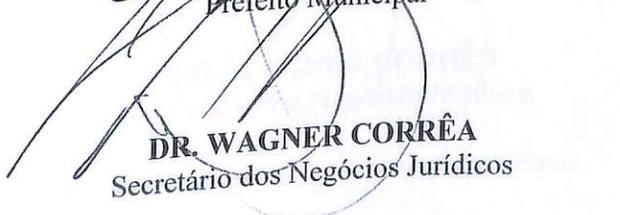
“**Art. 1º** .....

**Art. 2º** A rua que tem seu início na Avenida Bandeirantes e seu término no Córrego Ribeirão das Cruzes (Matadouro), passa a denominar-se **RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.**”

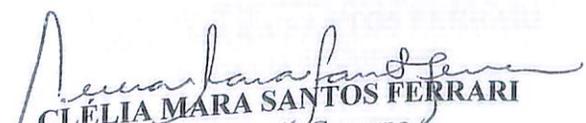
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004.  
Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 034.449/2004 - ("PC").

Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 30.setembro.2004 - Exemplar nº 18.925.